

## JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

351.01026235/6, ADAIANE JARDIM LIMA; 351.01029881/6, ADELINO DA SILVA; 351.01037687/0, ADILSON DA SILVA BARBOSA; 351.01027772/5, ADOLFO FELIPE GAZZIERO; 351.01023025/0, ADRIANA ANGELOTTI ESTEVES; 351.01036436/4, ADRIANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS; 351.01032137/2, ADRIANA DE AQUINO; 351.01035168/6, ADRIANA NOVALSKI; 351.01023255/6, ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA; 351.01034968/9, AIRTON RAIMUNDO DA MATA; 351.01021615/5, ALAN POLLI DIAS; 351.01019110/7, ALBERTO LUIZ VIEIRA TOLEDO; 351.01022935/3, ALEF GABRIEL PASCUAL DE OLIVEIRA; 351.01035144/0, ALENCAR RODRIGUES DA SILVA; 351.01029612/5, ALESSANDRA MENDES BOTTAMEDI; 351.01025367/6, ALESSANDRO COLMAN JUNIOR; 351.01028498/4, ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA VILANOVA; 351.01016683/6, ALEX BATISTA DE MENEZES FRANK; 351.01018754/8, ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR; 351.01014065/3, ALEXANDRE APARECIDO FLAMESCHI AUGUSTINHO; 351.01015220/2, ALEXANDRE OTANI; 351.01018522/0, ALEXANDRE PINCHEMEL CERQUEIRA COSTA; 351.01037427/9, ALEXANDRE RIBAS VIEIRA FERREIRA; 351.01036586/6, ALEXANDRE SCHEMBERG; 351.01022458/0, ALFRANIO ADRIANI TARTARI JUNIOR; 351.01024008/2, ALINE BATISTA PEREIRA; 351.01030173/1, ALINE CRISTINA MENDES RICETTI; 351.01036354/8, ALINE DANIELI DOMINGUES ; 351.01029390/2, ALINE KOTTWITZ CLARO; 351.01034928/7, ALINE TEIXEIRA CAMARGO HERMENEGILDO; 351.01020822/7, ALISSON RODRIGO GODOI RITI; 351.01025468/7, ALLAN RODRIGO SANTANA; 351.01015020/3, ALLESSON LOPES FERRAZ; 351.01018448/4, ALMIR DAS NEVES; 351.01035387/0, ALTAIR ABNER DA SILVA; 351.01019266/7, ALVACIR BEUSSO JUNIOR; 351.01016459/9, AMANDA COSTA SAMWAYS; 351.01034913/0, AMANDA CRISTINA CONRADO SANTOS; 351.01018178/7, AMANDA SATI MENDES MOMMA; 351.01023593/9, AMANDA SPORNAFT NOGUEIRA; 351.01030526/1, AMARILDO MAYER; 351.01031664/9, AMAURI DOS SANTOS BRAZ; 351.01018695/1, ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS; 351.01025172/0, ANA CLAUDIA ZVIR DOS SANTOS; 351.01019539/3, ANA CRISTINA DOBROWOLSKI; 351.01026289/9, ANA GABRIELA CUBAS SILVA; 351.01034324/4, ANA GABRIELA MEDEIROS DA SILVA; 351.01017931/3, ANA LUIZA ELIAS GAMA; 351.01026916/3, ANA MARIA HIGUTI BECKER; 351.01036289/1, ANA MARIA MAIA DA SILVA; 351.01017190/3, ANA PAULA ANGELOTTI FURUTA; 351.01018274/6, ANA PAULA BUENO BECHEL; 351.01018682/7, ANA PAULA JORGE CORREA; 351.01025910/1, ANA PAULA MEREDIGYA FALKENBERG; 351.01036276/7, ANDERSON ALEX VIEIRA BUENO; 351.01035527/6, ANDERSON JOSÉ DE PAULA; 351.01020382/7, ANDERSON LUIZ GONÇALVES; 351.01035364/0, ANDRE DIVINO; 351.01020104/7, ANDRE KLINGENFUS ANTUNES; 351.01012068/5, ANDRÉ LUIZ CARDOSO DA SILVA; 351.01031129/6, ANDRÉ LUIZ FERNANDES; 351.01036385/0, ANDRÉ LUIZ PINTO MARIANO; 351.01018782/1, ANDREA PAULA DA FONSECA; 351.01027752/4, ANDREI RICARDO DE JESUS; 351.01018444/9, ANDRESSA COSTA DA CRUZ GRACIOTTO; 351.01030483/0, ANELE TRENTIN; 351.01029715/9, ANELISE COSTA GOMES COLHADO; 351.01023202/0, ANGELA APARECIDA FLORENCIO JUBANSKI; 351.01018029/1, ANNA RENATA HAMMERSCHMIDT; 351.01020125/4, ANTONIO CARLOS WANDROWELSTI; 351.01034958/3, ARITON FERNANDO DA SILVA; 351.01017192/6, AUILSON LISSA; 351.01022199/5, BERNARDO THEODORO DE MENDONÇA; 351.01032780/2, BIANCA CAMILA SANTOS CENCIO; 351.01037022/9, BIANCA GABRIELA XAVIER KUSTER; 351.01030791/7, BIANCA VIVIANE ROSKOSZ ; 351.01027927/9, BRUNA BATISTA SANCHEZ; 351.01032734/0, BRUNA JESSICA SOARES BIAZUS; 351.01036791/9, BRUNA LUANA TOMAZ DA SILVA; 351.01016062/1, BRUNA TIEMI IDA HAYASHI; 351.01035499/2, BRUNO BARBOSA STAMM; 351.01018876/6, BRUNO DE QUADROS CAMARGO; 351.01018298/2, BRUNO GONÇALVES CONDE; 351.01036950/0, BRUNO HEBERT DORNELAS; 351.01036154/9, BRUNO PAESE PELÁ; 351.01018031/6, BRUNO PRADO CAMILO; 351.01016378/9, BRUNO PURCKOTE GONÇALVES; 351.01027769/4, CAETANO MADER GISI; 351.01036645/2, CAMILA BUSCHMANN DE AZEVEDO PAVESI PIRES; 351.01017966/1, CAMILA COMOCHENA RODOLFO; 351.01015047/9, CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE; 351.01012896/5, CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA; 351.01018821/7, CAMILLA KAVALLI; 351.01017649/6, CAMILLE CRISTINA RUIZ TURRA; 351.01019087/5, CARLA FABIANA DE CAMPOS GROLLA; 351.01035476/2, CARLISE MIYUKI NISHIKAWA; 351.01019574/3, CARLOS ALBERTO FRARESSO; 351.01019124/8, CARLOS ALBERTO SANTOS JUNIOR; 351.01028529/7, CARLOS HENRIQUE PISKE SENDECKI; 351.01023219/0, CARLOS HENRIQUE RUFINO; 351.01027085/8, CARLOS JULIANO ALMEIDA MALANOWSKI; 351.01017633/2, CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO; 351.01021093/9, CARLOS VINICIUS GÂMBARO DA SILVA; 351.01019915/5, CAROLINA RIZENTAL JANKE; 351.01032802/6, CAROLINA SIMIAO ABREU FERREIRA; 351.01012651/2, CAROLINE BONATTO LEINDORF; 351.01036498/0, CAROLINE LONGHINI RIBEIRO; 351.01026342/7, CAROLINE LUCATO; 351.01023941/7, CAROLINE MARQUES RIBEIRO; 351.01021446/9, CAROLINE NIEHUES ZARDO; 351.01027626/9, CAROLINE TOMAZ DA SILVA ZEBE; 351.01025221/1, CESAR OLIVEIRA MORITZ; 351.01032701/5, CHARLES ARVING MARQUES; 351.01021602/0, CINTIA WASSAE IISUKA FUKUMOTO; 351.01025912/4, CLARICE CARVALHO SOARES; 351.01026983/2, CLAUDIA ANDRÉA MORI REIMANN; 351.01012104/1, CLAUDIA MORANDIM; 351.01023981/9, CLAUDIO DRECHSLER; 351.01022385/3, CLAUDIO JOSE PEREIRA VAZ; 351.01029224/5, CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA; 351.01024637/0, CLEVERSON GUIMARÃES; 351.01020428/7, CRISTIANE PIANOWSKI MARQUES DA SILVA; 351.01020128/3, CRISTIANE YOLE MARTINS PEDRO; 351.01024350/2, CRISTIANO LUIZ PEREIRA; 351.01021702/5, CRISTINA APARECIDA GARCIA BOMFIM; 351.01017414/9, CRISTINA BORGES RIBAS MAKSYM; 351.01030579/8, CRISTINA SOARES PICUSSA; 351.01026556/7, DANIEL FERNANDES OTONI; 351.01018344/4, DANIEL FILIPE MARASSI GALLI DE SOUZA; 351.01030298/9, DANIEL MURAZZI CESCHINI; 351.01023386/3, DANIELA ANDRADE BARANKIEWICZ; 351.01023897/8, DANIELA KRVESKI MANFRON; 351.01018844/7, DANIELE FIDELIS DOS SANTOS; 351.01016067/3, DANIELLE DE ALMEIDA BORGES FERREIRA; 351.01021505/5, DANNY SMAK; 351.01019506/8, DAYANA MATCZAK; 351.01036940/4, DAYANE CRISTINA PUSKA; 351.01019039/0, DAYANE GRACE MARCHOR CUPINI; 351.01025692/4, DAYANI CRISTINA FERREIRA LOPES; 351.01019128/3, DÉBORA APARECIDA SELEME POSSEBON; 351.01030440/0, DÉBORA ASSUR DA SILVA; 351.01020533/5, DEBORA NUNES MORALES VICENTINI; 351.01035490/5, DÉBORA TEREZINHA HOFFMANN JORDAN; 351.01019930/4, DEISE CRISTINA BARBOSA; 351.01023735/8, DEIVYD CRUZ DA ROCHA; 351.01017856/1, DENISE CASTILHOLI BARBOSA; 351.01036291/6, DENISE DE FATIMA DOMINGUES; 351.01014767/8, DENISE MESQUITA ROCHA FRANÇA; 351.01015623/0, DENISE TORRES ATHAYDE; 351.01018460/4, DIEGO GONÇALVES ZULATO; 351.01027931/6, DIEGO SANDRO BEDENDO BARBOSA; 351.01028453/0, DJANSLEY SIRIACO; 351.01015955/2, DOUGLAS FERNANDO GONZAGA PORTELA; 351.01035341/0, DOUGLAS JORDAN; 351.01036305/7, EDENIL MARTINS CORREA; 351.01027723/4, EDENILSON APARECIDO DA SILVA MOREIRA; 351.01020136/6, EDILENE TORQUATO CARNEIRO; 351.01018261/1, EDIMARA APARECIDA AVANZO DE PAULA; 351.01036526/3, EDLY LOUISE JULEK FERREIRA; 351.01025061/4, EDNA APARECIDA BARROS; 351.01028645/7, EDSON ROSA FERNANDES; 351.01022500/7, EDUARDO DE PAIVA PELUSO; 351.01014960/2, EDUARDO DOS SANTOS RAMOS; 351.01018745/9, EDUARDO HEVERTON MIRESKI DE SOUZA; 351.01030671/1, EDUARDO JANSEN PEREIRA; 351.01026558/0, EDUARDO LINS CONDOLO; 351.01012117/6, EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO; 351.01020783/1, ELIANA MARIA DOS SANTOS; 351.01017045/3, ELIAS VANDERLEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR; 351.01036471/4, ELIDIANE DA VEIGA; 351.01020957/0, ELISA ROSSETTI DE SA; 351.01020047/3, ELISÂNGELA CRISTINA LAHR; 351.01017444/5, ELISANGELA DE OLIVEIRA FARIA; 351.01022444/0, ELIZANDRO ANTONIO DA COSTA; 351.01017218/5, EMILIN MARCHESAN ZANATTA; 351.01016001/2, ERASMO DOMINGUES DE

ALMEIDA; 351.01022794/0, ÉRICA BEATRIZ SILVA; 351.01022522/0, ERICK ARAUJO DE SOUZA; 351.01016499/0, ERICKA SCHWAMBACH MUTZ MARQUES TORRES; 351.01021447/5, ERITON MAICO DE SOUZA; 351.01021997/5, ERVIN HANKE NETO; 351.01037590/7, ESTER PERES DA SILVA; 351.01015167/4, EVANDRO FRANCISCO TIBOLA; 351.01028112/9, EVELYN CELESTINA DOS SANTOS; 351.01020954/0, EVERTON DE DEUS; 351.01037444/0, EVERTON PIANARO ANGELO; 351.01018456/7, EVERTON RODRIGO FERREIRA LIMA BIANCHINI; 351.01018857/1, FABIANA COSTA RABELLO; 351.01019345/4, FABIANA GARCIA DE MELO; 351.01037452/3, FABIANE KOSSAR; 351.01022589/8, FABIANI DE SOUSA PEREIRA; 351.01018476/8, FABIO DA SILVA; 351.01018114/9, FÁBIO JOSÉ DA MAIA; 351.01035155/1, FABIÓLA KELLY TEIXEIRA; 351.01025340/0, FABRICIO ALVES LEAL; 351.01037044/2, FABRICIO COMIN; 351.01028588/3, FABRICIO STOCKER; 351.01032390/0, FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 351.01020850/0, FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA; 351.01014588/6, FELLIPE CAVALCANTE PETRY; 351.01030846/6, FERNANDA AREND; 351.01027030/9, FERNANDA AVANCINI DIDIMO; 351.01022266/4, FERNANDA FLEITH DOS SANTOS; 351.01029819/9, FERNANDA MIRANDA CAPPELLETTI; 351.01032566/0, FERNANDO BUDANT; 351.01024358/3, FERNANDO DA SILVA DE LIMA; 351.01016014/7, FERNANDO GIACOMO GAMBALE FILHO; 351.01012083/4, FERNANDO HENRIQUE MELLO RODRIGUES; 351.01022142/3, FERNANDO TABORDA; 351.01035373/9, FILIPE GABRIEL DIONIZIO SILVA; 351.01035956/4, FLAVIA SOUZA NETTO; 351.01020576/6, FLAVIANA VILAS BOAS DOS SANTOS; 351.01023473/3, FRANCIELLE KONIG DE MARCHI; 351.01019617/4, FRANCISCO OSCAR CHRISTAKIS DE OLIVEIRA; 351.01035683/8, FREDERICO SILVA DOELL; 351.01033297/3, GABRIEL MENEGASSI PRONSATI; 351.01016421/1, GABRIEL PEREIRA CARNIEL; 351.01032741/7, GABRIELA LOURENÇO; 351.01016687/1, GABRIELA SOUTIER FONTANELLA; 351.01031226/1, GABRIELE FERNANDA DE ANDRADE; 351.01018097/7, GABRIELLE WOLF DAMASO DA SILVEIRA ; 351.01015599/1, GEISELY VICENTE; 351.01022021/1, GIOVANE SILVANO ; 351.01029384/2, GISELE CRISTINA EIDT; 351.01026322/6, GISELE SCHEREDER; 351.01025800/1, GLAUBER PEREIRA DE SOUZA; 351.01036417/0, GRAZIELE SANTIN PASSOS; 351.01012069/1, GRAZIELLI HARUMI IGARASHI DOS SANTOS; 351.01012116/0, GUILHERME ANSELMO NEIRO NAVI; 351.01030378/2, GUILHERME HENRIQUE TONDIN; 351.01012454/2, GUILHERME PEREIRA VENTURINI; 351.01027057/4, GUSTAVO ANDRÉ LEAL; 351.01020355/0, GUSTAVO ANTÔNIO PERARDT FARIAS; 351.01018249/1, GUSTAVO DIAS DE SOUZA; 351.01025407/8, GUSTAVO HENRIQUE LANG DA SILVA; 351.01020492/7, GUSTAVO MATEUS CHERVINSKI DRESCH; 351.01021173/2, HELIO DUARTE BOSS; 351.01018067/0, HELLEN YUYA FRANTZ; 351.01016318/6, HENRIQUE CANZONIERI; 351.01013226/3, HENRIQUE DOS SANTOS; 351.01028142/5, HESLEY JADER COUTO FERREIRA; 351.01019798/9, IARA REGINA DE LIMA; 351.01017383/6, IGOR FRETTE NOGUEIRA DE LIMA; 351.01029413/2, IRANI RODRIGUES MACIEL; 351.01017939/4, IRINA ZAMBRZYCKI DUTRA; 351.01031218/9, ISABELA FERREIRA CARNEIRO LOBO; 351.01036238/8, ISADORA PORTO LEON; 351.01020663/6, ISADORA SANDOVAL; 351.01036160/9, ITAMAR SOARES DA SILVA; 351.01017376/0, IVAN ORQUIZA; 351.01018883/2, IVANA CARLA PARDINI; 351.01031215/0, IVONETE APARECIDA DE PAULA BATISTA; 351.01028169/0, IZABEL BALZER PENCKOWSKI; 351.01024109/3, JACKSON ALEXANDRE WEISHEIMER; 351.01029135/2, JACQUELINE RESNER LESNOVIES; 351.01023988/3, JADER LEANDRO RIGO; 351.01027264/0, JAKELINE THATIANE COQUEIRO BARROS; 351.01032089/8, JANAINA PYCHYBYTH DE LACERDA; 351.01021705/4, JANAINA SACOMORI; 351.01026282/4, JAQUELINE GUEDES FERREIRA DE ANDRADE; 351.01023896/1, JEFERSON LUIZ LUCASKI; 351.01018159/2, JEFFERSON EWALDO DOS SANTOS; 351.01016655/2, JERUSA TEREZINHA JONCK ANDRADE; 351.01020115/9, JÉSSICA FERRACIOLI DE OLIVEIRA; 351.01025380/2, JESSICA GALVAN; 351.01031584/5, JÉSSICA SANTOS MACHADO; 351.01022639/5, JHONATAN FELIPE SILVA MARTINS; 351.01016644/0, JOANA MEDEIROS DE OLIVEIRA; 351.01035196/0, JOAO ANTONIO BASSO; 351.01019449/4, JOÃO ANTONIO FERREIRA GUSI; 351.01024317/5, JOÃO MARCOS ROSOLÉM; 351.01017638/4, JOÃO PAULO ESPOLADORI; 351.01019537/0, JOÃO PEDRO TOLEDO DA SILVA; 351.01015515/2, JOAO RAFAEL GOULART OLIVEIRA; 351.01035823/4, JOELSON DE LARA FERREIRA; 351.01031504/1, JONATHAN MAGNO MONTEIRO; 351.01016020/7, JOSE FLAVIO MAIA SANTOS; 351.01025472/4, JOSÉ LUIS BAPTISTA DE LIMA FILHO; 351.01030352/3, JOSETE APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA; 351.01014920/0, JOSIANE DE FATIMA DE SOUSA; 351.01019134/3, JOSIANE SOARES GUNTHER; 351.01029184/3, JOSYANE SOUZA DOS SANTOS; 351.01023678/4, JUCELANE TEREZINHA DE ANDRADE; 351.01027087/0, JUCILENE CARISSIMI; 351.01025056/0, JÚLIA FEITOZA ANDRADE; 351.01017193/2, JULIANA ARES PEREIRA; 351.01023723/0, JULIANA DA SILVA PACHECO DE MORAES; 351.01016002/9, JULIANA HENRIQUE; 351.01025448/6, JULIANA ISABELE GOMES PROBST; 351.01031851/3, JULIANE LOPES DA ROCHA; 351.01022325/0, JULIANO FRANCISCO BALDISSERA; 351.01019146/1, JULIO CESAR GOLENHA; 351.01031248/5, JULIO CEZAR BERNARDELLI; 351.01019503/9, JUNIA CAVALCANTE SILVA SANTOS; 351.01017835/4, KAREN LOPES LEMES; 351.01014855/4, KARINA ANCHIETA MOREIRA MESTRE; 351.01026114/4, KARINA FUMIKO MOTOMURA; 351.01020597/3, KARINA JARA FARIA; 351.01036192/8, KARINE DE ASSIS OLIVEIRA; 351.01028853/9, KARINE FRANCIÊLE DE SOUZA DA SILVA GONZALES; 351.01033498/9, KARINE VANUSA LAZZARETTI BOES; 351.01018370/5, KARLA ELIANE BERNARDINO; 351.01037646/2, KARLA TUANY LOPES FERREIRA; 351.01025062/0, KAROLLINE MARIA DOS SANTOS PAIVA; 351.01022229/1, KÁTIA CRISTINA MARTINS CAMARGO; 351.01027454/3, KATIA MARJORIE PRATES DE CARVALHO; 351.01027499/7, KÁTIA MUNARETTO; 351.01034586/9, KÁTIA ZAMBON; 351.01016046/6, KAUANA VERGINIA PREVITAL; 351.01025063/7, KELY CRISTINA SANTOS DA SILVA; 351.01019845/7, KEROLEY EMLLEY CASTRO; 351.01029378/2, KESIA JESSICA DE LIMA SILVA; 351.01020276/2, KLEBERSON RIBEIRO; 351.01012377/8, KLEBERTON MORAES DE OLIVEIRA; 351.01019523/0, LAIS FERNANDA DE CASTRO PEREIRA; 351.01020928/0, LAIS TOFFOLI; 351.01029850/3, LAÍS ZERBETTO ALVES; 351.01033033/6, LARIANY CAREN DA SILVA VARGAS HILARIO; 351.01036734/5, LARISSA CARVALHO CARNEIRO; 351.01023492/8, LARISSA CITELLI DUTRA; 351.01013163/1, LAURENCE TEDESKI COSTA PETTERS SARDAGNA; 351.01014124/0, LEANDRO HIROITI TAKASHIMA; 351.01017892/8, LEONARDO FELIPE MACHADO; 351.01015436/5, LEONARDO IMPARATO; 351.01015116/0, LETICIA BARBIERI MARTINS; 351.01028288/0, LETICIA DA SILVA DUTRA; 351.01027731/7, LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS; 351.01026936/4, LETICIA HARUMI SUZUKI MARTINEZ; 351.01027409/8, LETICIA VILELA LOCATELI; 351.01018783/8, LETICIA YUKO MORIMOTO GODA; 351.01015124/3, LIANA CARMINATI; 351.01021454/1, LIDIANE CHROMIEC SHIMURA; 351.01016009/3, LIEGE BORTOLANZZA; 351.01035251/0, LIGIA MARIA GOMES NICOLAU; 351.01025417/3, LINDOMAR ADIR NASCIMENTO; 351.01016587/7, LOUISE FERNANDA DE OLIVEIRA REIS; 351.01027753/0, LUANA GOMES RIBEIRO; 351.01016751/1, LUANA MARTINS DE MELLO; 351.01028376/6, LUANA PRICILA MEINERZ; 351.01019499/1, LUCAS CERQUEIRA LAZIER; 351.01025761/6, LUCIANA DALRI; 351.01019144/9, LUCIANA DE CARVALHO DA SILVA; 351.01029898/6, LUCIANA GOMES MARCINARI; 351.01017802/9, LUCIANA MAGRO; 351.01020748/1, LUCIANA STREMEL; 351.01015264/0, LUCIANE DAS NEVES VIEIRA; 351.01028166/1, LUCIANE DE LOURDES RAMALHO ROSA; 351.01023140/4, LUCIANE GUEDES DE CARVALHO; 351.01021169/5, LUCIANE PFEIFFER DE ALMEIDA; 351.01034400/2, LUCIANO VALIM FELIPE; 351.01028307/4, LUCIMARA HEINZEN; 351.01036839/1, LUCIO FLAVIO LOPES GUERRA; 351.01027644/7, LUIS FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO; 351.01024055/0, LUÍS FELIPE PILAGALLO DA SILVA MÄDER GONÇALVES; 351.01025533/3, LUIS HENRIQUE BUENO; 351.01029969/0, LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA; 351.01017620/8, LUIS PAULO AMARAL; 351.01026214/9, LUIZ ADRIANO DAMASIO; 351.01022559/1, LUIZ FELIPE ALBERTON; 351.01026639/0, LUIZ FELIPE SEVERO DA ROSA; 351.01015802/1, LUIZ TEIJI TAKAGI JUNIOR; 351.01020621/1, LUIZ VOCHIKOVSKI JÚNIOR; 351.01026279/3, LUIZA DOS SANTOS REIS; 351.01017933/6, LUZIA DE LIMA VILAS BOAS KOLAROVICZ; 351.01021874/0, MAIKELI ORSO; 351.01025138/7, MANOEL HELVECIO PEREIRA; 351.01014070/7, MARCELLI JOSLIN; 351.01023541/9, MARCELLO BUDANT; 351.01025812/0, MARCELO CARMONA BRYTO; 351.01031901/0, MARCELO GONÇALVES DE MORAIS; 351.01029892/8, MARCIA APARECIDA HILZENDEGER DE OLIVEIRA; 351.01018076/0, MARCIA REGINA FAVORETTO; 351.01027906/1, MARCIA ROMOVICZ DA SILVA SOUZA; 351.01016212/3, MARCIO LAVRATTI VICENTE VIANNA; 351.01020747/5, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS; 351.01019080/0, MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR; 351.01037301/5, MARCOS PAULO OLIVEIRA DE QUEIROS; 351.01021015/8, MARIA AFONSA ALVES; 351.01029171/9, MARIA DE

FÁTIMA DA SILVA MARTINS; 351.01020126/0, MARIA DE LOURDES FARIAS MIKSZA; 351.01023415/3, MARIA JANETE DOS SANTOS; 351.01026595/2, MARIA RITA DOS SANTOS; 351.01017336/8, MARIA VALÉRIA ROCHA DE OLIVEIRA FAMELI; 351.01036828/0, MARIANA BUHRER SUKEVICZ; 351.01035595/1, MARIANA DE FÁTIMA SILVA; 351.01017698/7, MARIANA DE FREITAS; 351.01015451/4, MARIANA KAORY YUKI; 351.01021834/9, MARIANA LACERDA ZUCOLOTO TEIBEL; 351.01018479/7, MARIANA TEBALDI DE ANDRADE; 351.01037435/1, MARILDA MOCELIM; 351.01012678/8, MARILEIDE AMBROSIO; 351.01017747/8, MARILIA KASPROVICZ; 351.01015930/0, MARINA PIRES; 351.01020863/5, MARINEIA DELL ANHOL; 351.01025651/6, MARINES ELGER; 351.01025168/3, MARISTELA DE CASTRO LEAL KREMER; 351.01031360/0, MARTA BOMBARDELLI; 351.01016291/0, MATHEUS CAVASSANI PEREIRA; 351.01017662/2, MATHEUS HENRIQUE PARRA RIBEIRO; 351.01024865/2, MAURICIO PEREIRA TAVARES; 351.01015740/6, MAURO MATIAS PIES; 351.01034915/2, MAYCON MARIANO DE PAULO; 351.01032234/8, MEIRE DAIANE DA SILVA; 351.01036268/4, MELINA BLUM DE AZEVEDO; 351.01015715/1, MICHELE REGINA NUNES DA SILVA; 351.01033014/1, MICHELLE BARBOSA BOTELHO DA SILVA; 351.01017217/9, MICHELLE BRILHADOR RAETZ; 351.01017456/3, MICHELLI DE SOUZA FOLKUENIG; 351.01017708/2, MIRIAN COUTINHO DE LIMA; 351.01026971/4, MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 351.01022546/7, MOISES MARTINS LISBOA; 351.01036902/5, MOISÉS VICENTIN ELIAS ; 351.01035217/7, MOSSOLINO BATISTA GUIMARÃES; 351.01027428/2, NARAHY APOLINARIO PINTO; 351.01017425/0, NATALIA JOSVIKI; 351.01035905/0, NATÁLIA PAGAN DIESEL; 351.01018338/4, NATASHE DO REGO ROSSATO; 351.01024551/8, NATHALIA SANTOS PEREIRA OGBOWSKI; 351.01012434/1, NAYANA FRONTERA FABRO DIAS; 351.01017488/2, NAYARA LUANY AMARO ZVIR; 351.01032736/3, NICKOLAS KOLBE; 351.01017899/2, NICOLE DARIVA DUFLOTH; 351.01026172/4, NILCELIA SCHELBAUER DE OLIVEIRA; 351.01026085/4, NILDA APARECIDA ROSA MAIA; 351.01037705/9, NILSON JOAO PINTO DA SILVEIRA FILHO; 351.01019791/4, NUAN FERREIRA DE ALMEIDA; 351.01027519/8, ODAILTON ROSA DE OLIVEIRA; 351.01029987/9, OSMAR FRANCO DOS SANTOS; 351.01032825/6, OSMAR INACIO VOIDA; 351.01017018/6, PABLO TEIXEIRA; 351.01020827/9, PALOMA GOMES RIBAS; 351.01018528/8, PAMELA SUELYN PASSARINI; 351.01020572/0, PAOLA VILANI BASSO; 351.01026679/1, PATRICIA BUENO DOS SANTOS; 351.01019949/7, PATRICIA DA SILVA VIANA; 351.01019231/9, PATRICIA FRANCO PACHECO DOS SANTOS; 351.01034950/2, PATRÍCIA IASMINE PORTZ; 351.01017118/0, PATRICIA KUNZLER CIOCHETTA; 351.01017160/7, PATRÍCIA MAHARA CHILA PIRES; 351.01019342/5, PAULO EDUARDO MENDES GONÇALVES DA MOTA; 351.01031685/6, PEDRO DEBARBA; 351.01032637/5, PEDRO FELIPE BERNARDI; 351.01035388/6, PEDRO HENRIQUE SCHIDLOWSKI; 351.01023345/5, PEDRO HENRIQUE VORIQUE MASSON SOUSA; 351.01025897/5, PEDRO LUÍS SALVADORI KAMIZI; 351.01016127/6, PRISCILA APARECIDA DIAS; 351.01033541/1, PRISCILA DE ALMEIDA PERINI; 351.01018256/8, PRISCILA REGIANE SANCHES FERREIRA BIFF; 351.01027812/7, PRISCILA SIQUEIRA FRANCO; 351.01012406/8, PRYSILLA CENCI DE BARROS; 351.01018252/2, RAFAEL ANTONIO FAVERO; 351.01015310/1, RAFAEL CAMARGO MATHEUS; 351.01014756/6, RAFAEL ELIAS ZANETTI; 351.01030788/6, RAFAEL GRAU; 351.01029180/8, RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO; 351.01024052/1, RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA; 351.01030120/5, RAFAEL ROSENTHAL SQUARCIO; 351.01030926/0, RÂNDAL LOGAN MENDES; 351.01016669/3, RANGEL MORRISSEY MANTELLI; 351.01037406/1, RAPHAEL KISSULA LOYOLA; 351.01019591/5, REBECCA GARBIN; 351.01021929/0, REBEKA DOS SANTOS DIAS; 351.01035279/2, REJANE FARIAS ESMANHOTO; 351.01024223/0, RENAN KÜSTER DE AZEVEDO; 351.01023828/6, RENATA MARIA ROCHA PADILHA; 351.01022321/5, RENATO WILLIAN ALVES PEREIRA; 351.01037679/8, RERISOM LAVERDE SILVA; 351.01016783/0, RHAYLA CHRISTINE SAMPAIO MOTA; 351.01025915/3, ROBERTO LEANDRO CONSTANTINO; 351.01020879/9, ROBISON SILVA RIBAS; 351.01026627/1, ROBSON DA SILVA MACIEL DE SOUZA; 351.01014717/0, ROCHANA PAULA RIBAS TIMI; 351.01012107/0, RODRIGO CESAR SILVEIRA; 351.01020053/3, RODRIGO COSTA; 351.01023721/7, RODRIGO DA SILVA PACHECO; 351.01021779/8, RODRIGO DE SOUZA NEVES; 351.01021405/0, RODRIGO DURAN GONZALEZ; 351.01023150/0, RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS; 351.01029794/6, RODRIGO RIBEIRO BAPTISTA; 351.01016070/4, ROGER JOSÉ DI FRANCO MARTINS CRUZ DOS SANTOS; 351.01029814/7, ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID; 351.01031341/5, RONALD RENÉ GRÜDTNER DE MOURA; 351.01035762/5, ROSANA FRESCHI ANSELMO; 351.01021563/5, ROSANA MARIA DA COSTA; 351.01036349/4, ROSANGELA ALVES PEREIRA DONELLI; 351.01016147/7, ROSE MAZIERO; 351.01029991/6, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS CAMPANHA; 351.01015351/0, ROSIMERO BEZERRA DE SOUZA; 351.01021918/8, ROSNEI RODRIGUES; 351.01022256/9, RUBENS DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR; 351.01021577/6, RUBENS KELLER FILHO; 351.01030920/1, RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA; 351.01018323/7, RUDINEI DENDENA TARKA; 351.01020265/0, SAMIR SANTANA DE OLIVEIRA; 351.01021024/7, SAMIRA ARANTES ALBINO; 351.01027953/0, SARA MAHAMUT DE SOUZA; 351.01018173/5, SEBASTIAO FERREIRA CORREA JUNIOR; 351.01018452/1, SHEINA JULIANA DE ANDRADE E SOUZA VELLOSO; 351.01035804/0, SHEYLA BEZAGIO E SOUZA; 351.01028365/4, SIDNEI TIAGO DE SOUZA SANTANA ; 351.01017556/8, SILMARA MICHAKI; 351.01013191/5, SILVIA CRISTINA PETRONILO FREITAS CARVALHO; 351.01014785/6, SILVIO MARTINS DOMINGOS; 351.01018487/0, SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA; 351.01029263/0, SOLANGE DA SILVA MUNIZ RIBEIRO; 351.01031601/7, SOLANGE DE FÁTIMA CARARO; 351.01024186/8, SOLANGE DE PAULA RAMOS DE ARRUDA; 351.01018917/4, SOLINEIDE ALVES CAMPOS; 351.01017476/4, STELLA MARYS CRISTÓFORO HINOJOSA SALAZAR; 351.01020403/4, SUELEN MACHADO; 351.01012632/8, TAISE MATIAS DE FARIA; 351.01020560/2, TAMIRIS DUTRA; 351.01032331/3, TATIANA ANDRÉIA LINS CUTHMA; 351.01025989/7, TATIANA FALKENBERG; 351.01023602/8, TATIANE APARECIDA MENDONÇA PINTO; 351.01035778/9, TATIANE RAMOS CORDEIRO; 351.01016720/9, TEREZA TEIXEIRA FOSSA; 351.01029353/0, THABATA CLARA VILLAÇA MENEZES PATUSCO JQUES; 351.01018035/1, THABATA NAYARA FURQUIM LUFT; 351.01025167/7, THÁBATA KARINE DANILAU; 351.01023468/0, THAIS CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 351.01019099/3, THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA; 351.01026155/2, THAIS MARCATTI; 351.01018268/6, THAÍS REGINA MYLIUS MONTEIRO; 351.01024305/7, THAIS VERNER; 351.01019258/4, THAMIRIS CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS; 351.01035723/0, THIAGO BARRA; 351.01022454/5, THIAGO EIDI MORIMOTO; 351.01018728/7, THIAGO HENRIQUE BERTOLA DE ÁVILA; 351.01026545/5, THIAGO HENRIQUE CARNAVALE; 351.01017230/5, THIAGO PERES BORGES; 351.01019524/6, THYAGO VARGAS FERREIRA; 351.01032711/0, TIAGO DA SILVEIRA MIRANDA; 351.01037154/2, TIAGO FERNANDES VIANA; 351.01025393/7, URSULA KARLA VITORINO ; 351.01037190/9, VAGNER RIBEIRO; 351.01016959/1, VALDECIR MARTINS; 351.01026784/0, VALERIA BERNARDINO DA SILVEIRA; 351.01035021/5, VANESSA ASSIS BARUFFI; 351.01022367/5, VANESSA BATISTA GONÇALVES; 351.01026204/3, VANESSA FORTUNATO VIEIRA PADILHA; 351.01023106/0, VANESSA JESSE; 351.01037279/0, VANESSA MOREIRA DE ARAUJO PEREIRA; 351.01036666/0, VANESSA ROSA PEREZ ALVAREZ STOLTENHOFF; 351.01029652/7, VANESSA SALOMAO; 351.01024696/6, VANESSA WORTHINGTON; 351.01023782/6, VANUSA PIRES TAZINAZZO; 351.01018141/6, VERA LUCIA DE SOUZA; 351.01034960/8, VICENTE DE PAULA SANTIAGO; 351.01024233/6, VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES; 351.01018421/9, VINÍCIUS FRANCO DE SOUSA; 351.01017088/4, VINICIUS MONTEIRO DE ASSIS; 351.01025600/2, VIRGINIA GRANERO FIEL; 351.01022218/0, VIVIANE ROSENTHAL VALLIM; 351.01019816/7, WAGNER PINHEIRO DE CAMPOS; 351.01016648/6, WALKÍRIA RENATA CORRÊA RAMOS; 351.01033636/2, WALLACE CALDEIRA; 351.01024114/7, WELLICA DIANE LUIZ ; 351.01016449/3, WESLEY DUENHA GORDO; 351.01020949/7, WESLEY SILVA DRUMOND; 351.01019201/2, WILLIAM IVLADEMIR GUBERT; 351.01024822/1, WILLIAM CAMPERA; 351.01027263/3, WILLIAM RUEDA CARDOSO; 351.01036823/8, WILLIAM VINICIUS SILVA DA CRUZ; 351.01014674/0, WILLIAN PEREIRA MADRUGA; 351.01026609/3, YURI UTUMI CALONGA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

**CARGO: 110 Auxiliar de Serviços Gerais****DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO 38****PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** Em dosagens corretas e tomados os devidos cuidados, a água sanitária pode, sim, ser utilizada na higienização de bebedouros. A divergência na redação do enunciado da questão não torna possível a marcação de uma resposta correta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGOS: Todos os cargos de nível médio****DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO****QUESTÃO 23****PARECER:** alterada para a alternativa E.**JUSTIFICATIVA:** As três afirmativas (I, II e III) estão em conformidade com o Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO nº 59/2004. Portanto, a alternativa E é a correta.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**CARGOS: Todos os cargos de nível médio****DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO****QUESTÃO 25****PARECER:** alterada para a alternativa D.**JUSTIFICATIVA:** Considerando as Resoluções CFO nºs 145/14 e 146/14, apenas a afirmativa I da questão é correta, qual seja: O Conselho Federal de Odontologia permite o uso do ácido hialurônico em procedimentos odontológicos, com reconhecida comprovação científica.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**CARGO: 210 a 260 Fiscal****DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO 45****PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** Portarias promulgadas posteriormente à lei mencionada no enunciado da questão incompatibilizam as assertivas com o gabarito.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 210 a 260 Fiscal****DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO 46****PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** Houve divergência na redação do enunciado. A questão foi elaborada para se determinar a alternativa incorreta, apresentando rol com quatro alternativas com informações corretas. Porém, o enunciado solicita a resolução baseada na escolha da alternativa correta. A divergência na redação do enunciado da questão forneceu mais de uma opção de resposta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 210 a 260 Fiscal****DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO 47****PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** A questão foi elaborada com base na Lei nº 1.314/51, revogada pela Lei nº 5.081/66. O artigo 11 (objeto da questão) foi um dos que sofreu alteração com a revogação, tendo sido vetado.

Portanto, os itens I, II e III que continham atividades vedadas ao dentista prático licenciado não procedem mais. Não há mais referência na lei a especialidade de "dentista prático licenciado".

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 270 Recepcionista**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 42**

**PARECER:** alterada para a alternativa C.

**JUSTIFICATIVA:** A questão aborda os aspectos positivos e verdadeiros para a necessidade de ter sempre o cadastro telefônico atualizado. No escopo da questão apontam-se três afirmativas:

- I. Fortalece o relacionamento entre clientes.
- II. Aumenta a confiança dos clientes.
- III. Maior captação de oportunidade de negócios.

Diante das afirmativas apresentadas, a I está incorreta, uma vez que o relacionamento se dá entre empresa e clientes, e não entre clientes e clientes. As afirmativas II e III estão corretas, já que com uma agenda telefônica atualizada a empresa dinamiza o contato com seus clientes podendo oferecer serviços ou produtos atualizados, fidelizando o cliente.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**CARGO: 270 Recepcionista**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 47**

**PARECER:** alterada para a alternativa C.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com as normas de Redação Oficial, disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)>, tem-se o seguinte:

No Capítulo I “aspectos da redação oficial”, a “redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade”. Adiante, no Capítulo III “elementos da ortografia e gramática”, observa-se:

A crase (alternativa A) é a “coocorrência da preposição a com o artigo feminino a ou os demonstrativos a, aquele(s), aquela(s), aquilo”.

Regência de alguns verbos de uso frequente: Incumbir: incumbir alguém (incumbi-lo) de alguma coisa.

Vírgula: A vírgula serve para marcar as separações breves de sentido entre termos vizinhos, as inversões e as intercalações, quer na oração, quer no período.

Ênclise: As formas verbais do infinitivo pessoal, do imperativo afirmativo e do gerúndio exigem a ênclise pronominal.

Mesóclise: Usa-se o pronome no meio da forma verbal, quando esta estiver no futuro simples do presente ou do pretérito do indicativo.

Portanto, de acordo com as alternativas apresentadas, aquela em que se observa um erro é a alternativa C, uma vez que apresenta um juízo de valor, em primeira pessoa: “O processo, “creio eu”, deverá ir logo a julgamento.”

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**CARGO: 310 Analista de Recursos Humanos**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 27**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Houve divergência na redação da alternativa correta, letra “D”. Tal divergência prejudica a análise e a resolução do problema proposto.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 320 Assessor Jurídico**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 44**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Embora retirado de capítulo específico sobre o princípio da proibição de tributo com efeito de confisco, o texto indicado no enunciado acabou por constar expressões com sentido mais amplo, que descontextualizadas autorizaram identificação com o princípio da estrita legalidade.

Como as linhas demarcatórias do confisco, em matéria de tributo, ainda não foram desenvolvidas de modo satisfatório pela doutrina e jurisprudência, um texto com informações mais amplas pode conduzir a outras possibilidades.

A divergência na redação da questão forneceu mais de uma opção de resposta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 320 Assessor Jurídico**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 49**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa “C”, apontada no gabarito preliminar, demanda análise de controvérsia relevante, mas sem os meios necessários para deliberação, visto que cuida-se de questão objetiva. A banca examinadora opta pela anulação da questão.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 340 Contador**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 25**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Abaixo, o cálculo da questão:

Valor do Bem: 50.000,00

(-) Depreciação Acumulada: (25.000,00)

(-) Redução ao valor Recuperável: (3.500,00)

Valor líquido do Bem: 21.500,00

Valor da Venda: 23.000,00

Resultado (Ganho): 1.500,00

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 340 Contador**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 33**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Houve divergência na redação do item 1, pois não deveria constar a expressão “a prazo”. Para encontrar o valor do patrimônio da empresa, deveria constar: “A empresa vende 90% de seus estoques, com 60% de margem sobre o custo”. Tal divergência prejudica a análise e a resolução do problema proposto.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 350 Procurador Jurídico**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 44**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Embora retirado de capítulo específico sobre o princípio da proibição de tributo com efeito de confisco, o texto indicado no enunciado acabou por constar expressões com sentido mais amplo, que descontextualizadas autorizaram identificação com o princípio da estrita legalidade.

Como as linhas demarcatórias do confisco, em matéria de tributo, ainda não foram desenvolvidas de modo satisfatório pela doutrina e jurisprudência, um texto com informações mais amplas pode conduzir a outras possibilidades.

A divergência na redação da questão forneceu mais de uma opção de resposta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 350 Procurador Jurídico**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 46**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa “C”, apontada no gabarito preliminar, demanda análise de controvérsia relevante, mas sem os meios necessários para deliberação, visto que cuida-se de questão objetiva. A banca examinadora opta pela anulação da questão.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 360 Secretário(a) Executivo(a)**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 30**

**PARECER:** alterada para a alternativa D.

**JUSTIFICATIVA:** Entre as partes do documento no Padrão Ofício (aviso, ofício e memorando) está o texto (objeto da questão). Vejamos a seguir:

e) **texto:** nos **casos em que NÃO for de mero encaminhamento** de documentos, o expediente deve conter a seguinte estrutura:

– introdução, que se confunde com o parágrafo de abertura, na qual é apresentado o assunto que motiva a comunicação. **Evite** o uso das formas: “Tenho a honra de”, “Tenho o prazer de”, “Cumpre-me informar que”, empregue a forma direta;

– desenvolvimento, no qual o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma idéia sobre o assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição;

– conclusão, em que é reafirmada ou simplesmente reapresentada a posição recomendada sobre o assunto.

**Os parágrafos do texto devem ser numerados, exceto nos casos em que estes estejam organizados em itens ou títulos e subtítulos.**

**Já quando se tratar de mero encaminhamento** de documentos a estrutura é a seguinte:

– introdução: deve iniciar com referência ao expediente que solicitou o encaminhamento. Se a remessa do documento não tiver sido solicitada, deve iniciar com a informação do motivo da comunicação, que é *encaminhar*, indicando a seguir os dados completos do documento encaminhado (tipo, data, origem ou signatário, e assunto de que trata), e a razão pela qual está sendo encaminhado, segundo a seguinte fórmula:

*“Em resposta ao Aviso nº 12, de 1º de fevereiro de 1991, encaminhado, anexa, cópia do Ofício nº 34, de 3 de abril de 1990, do Departamento Geral de Administração, que trata da requisição do servidor Fulano de Tal.”*

ou

*“Encaminhado, para exame e pronunciamento, a anexa cópia do telegrama nº 12, de 1º de fevereiro de 1991, do Presidente da Confederação Nacional de Agricultura, a respeito de projeto de modernização de técnicas agrícolas na região Nordeste.”*

Logo, estão corretos os itens II e III. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**CARGO: 360 Secretário(a) Executivo(a)**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO 34**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** A presença da palavra “com” ao invés de “sem meios autônomos” tornou a alternativa “B” correta. Houve divergência na redação do enunciado. A questão foi elaborada para se determinar a alternativa incorreta, apresentando rol com quatro alternativas com informações corretas. Porém, o enunciado solicita a resolução baseada na escolha da alternativa correta. A divergência na redação do enunciado da questão forneceu mais de uma opção de resposta.

Referência: OLIVEIRA, Djalma P. Rebouças, Sistemas, Organização e Métodos: Uma Abordagem Gerencial. 21ª Edição, São Paulo: Atlas, 2013 – pág. 82. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

Brasília/DF, 12 de julho de 2016.  
Gerência de Recursos e Avaliações  
**Instituto QUADRIX**